



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.337, DE 20 DE MAIO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.769, de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público nº 047/2015, celebrado com **Priscila Donizete Ferreira Barbelli - ME**, que tem por objeto a exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 07, localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a partir de 30 de maio de 2019, no valor mensal de R\$ 1.014,26 (um mil e quatorze reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 12.171,12 (doze mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) por ano. .

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 20 de maio de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.